

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2015 , DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

Reprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2011.

O Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São reprovadas as contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto (Prefeito Municipal) e aprovadas as contas do Sr. Natalício José Botolli (Vice Prefeito, falecido) relativas ao exercício de 2011, em concordância com o Parecer nº 16.783 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no qual o Senhor Prefeito Municipal obteve Parecer Desfavorável e o Vice Prefeito obteve Parecer Favorável, sendo que foi rejeitado o Parecer Favorável n.º 002/2015 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 28 DE AGOSTO DE 2015.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Vereador Daniel Fernandez,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Patrícia Rheinheimer  
Diretora Administrativa.